

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 11/2026

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS EDITAL DE LEILÃO
Nº 11/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 30 de setembro de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.2. **Do Anexo I**

1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 30/09/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 16 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 17 ao Lote 22 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 23 ao Lote 34 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 35 ao Lote 142 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

1.3. **Do Anexo II**

1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 30/09/2026 **(Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)**

Lote 143 ao Lote 159 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 160 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 161 ao Lote 174 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 175 ao Lote 195 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados em participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).



§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

2. OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 19, 20, 21 - 24 e 25 de agosto de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3 Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 16 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 17 ao Lote 22 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 23 ao Lote 34 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 35 ao Lote 142 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

Anexo II

Lote 143 ao Lote 159 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 160 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 161 ao Lote 174 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 175 ao Lote 195 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.



4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

I. Pessoa Física:

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

II. Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- d) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando -o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIPLEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010 -DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessários à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.



7.1.2. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada. Aplicam-se ao inadimplemento, ainda, as consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: perda do direito sobre o bem arrematado; retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (integral, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.



8.4. O arrematante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar a retirada do bem arrematado, contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme art. 38, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8. 6. 1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 16 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 17 ao Lote 22 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 23 ao Lote 34 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 35 ao Lote 142 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

Anexo II

Lote 143 ao Lote 159 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 160 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 161 ao Lote 174 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 175 ao Lote 195 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando -se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.



9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/P I e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais manter-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for



executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

10. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”*.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até à data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme o art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 c/c o art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até à data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até à data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro c/c os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.



13.20. O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

ESLIN REBEJ DIAS GAMA
Diretora Interino – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão
371.400-4

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão Matrícula

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA_MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
FLORIANO										
1	FJZ3227	588891100	SP	CHEVROLET/PRISMA 1.4AT LT	2013/2014	CINZA	9BGKS69L0EG191454	CK3005030	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
2	PUZ2167	1024883636	DF	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	2014/2015	BRANCA	9BHBG51DAFP353022	F4FAEU064743	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
3	OLD0485	527204293	BA	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	BRANCA	9BGRP48F0DG217512	NAB470669	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
4		0		HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER014117	JC41E2E014117	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
5	ODV6794	462599345	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR502695	JC41E1C502695	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
6	NIV6735	329052543	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR502383	HB02E1B502383	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	ODU0888	504943189	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR044693	HB02E1C044693	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
8	ODX5018	495732559	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	9C2KC1650CR308777	KC16E5C308777	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
9	KKV6874	778225631	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R174123	JC30E12174123	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	LWL9738	872328805	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE038050030829	E333E-031086	CONSERVADO	R\$ 900,00
11	JJM2381	644745290	DF	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	9C2JA0101SR584556	JC18ESS84556	CONSERVADO	R\$ 700,00
12	NGI1187	933627777	GO	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	VERMELHA	9BD17140G85077179	178F1011*7747483*	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
13	RS64B13	1407576850	PI	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	VERMELHA	99HJF1150SS002971	162FMJRF057580	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
14	MWN8356	342269836	TO	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR084617	NC43E1A084617	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
15	NVY6533	225744201	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0067980	E3C8E-067996	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
16	CSO2358	709746628	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR066248	JC25E-X066248	CONSERVADO	R\$ 900,00
PARNÁIBA										
17	PIT0851	1108443793	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR016344	KC25E0H016022	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
18	NIH3C28	163992304	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	9C2KC16209R015550	KC16E29015550	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
19	PIF6216	1016522832	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER474776	HB02E1E474776	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
20	OVW6128	558645186	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	BRANCA	9C6KE1550D0021158	E3F6E-043098	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
21	NIP8330	112544568	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R136952	KC08E58136952	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
22	LWD5A85	922073872	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R165860	JC30E77165860	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
PICOS										
23	OEF4G44	487461444	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR596784	KD05E5C596784	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
24	PDY0985	1172667010	PE	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR116152	JB01E0J116125	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
25	PGM7226	564944211	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR808891	JC41E1D808891	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
26	NIR4842	309468434	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4820BR043189	JC48E2B043189	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
27	PIH3409	1029180269	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR532023	KC16E8F532023	CONSERVADO	R\$ 1.300,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

28	OVX7J97	559875215	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	9C6KE1920E0005003	E3L2E-017904	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
29	KL67132	712873007	PE	HONDA/XR 200R	1999/1999	BRANCA	9C2MD2800XR003618	MD28E-X003618	CONSERVADO	R\$ 900,00
30	LVQ8494	717503747	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR173377	JC25E-X173377	CONSERVADO	R\$ 800,00
31	LVU7904	916954242	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	PRETA	94J2XMJJ67M004769	ZS147FMF26301479	CONSERVADO	R\$ 700,00
32	CHK0218	664745717	SP	HONDA/NX 200	1996/1996	AZUL	9C2MD270TTR005092	MD27E-T005092	CONSERVADO	R\$ 600,00
33	PSH8295	1063129114	MA	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR202432	KC16E7F202432	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
34	HUY5018	898588448	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R015891	JC30E77015891	CONSERVADO	R\$ 900,00
TERESINA										
35	QRS7H26	1239656421	PI	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2020/2021	BRANCA	93YRBB000MJ628721	B4DA402Q213513	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
36	ODX4753	458123730	PI	CHEVROLET/S10 LT FD2	2012/2013	PRETA	9BG148EPODC402810	NAR001192	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
37	PIY1554	1151759616	PI	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV	2018/2018	BRANCA	9BWAG45U4JT144871	CSE298793	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
38	PIF6J76	1016645896	PI	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	2014/2015	BRANCA	9BHBG41CAF313285	F3LAEU206208	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
39	PSL2994	1077456112	MA	VOLKSWAGEN/VOYAGE CL MB	2015/2016	PRATA	9BWDB45U2GT040920	CCRU54472	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
40	NHT5538	128507292	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	9BWAA05W79P105076	CCP114801	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
41	NHW4086	969917902	PI	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	PRETA	9BFZF10A988290939	SMJA88290939	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
42	SLM7I26	1334362553	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2023	AZUL	9C6RG3850P0037378	G3F7E-100816	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
43	PSO3946	1089552634	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	BRANCA	9C2KC2210GR051097	KC22E1G051101	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
44	SLM2H98	1330539440	PI	HONDA/CG 160 START	2022/2023	AZUL	9C2KC2500PR001273	KC25E0P001266	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
45	PIT0594	1122396934	PI	HONDA/NXR 160 BROS	2015/2016	PRETA	9C2KD1000GR007558	KD10E0G007558	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
46	QRY4G55	1270846660	PI	HONDA/ELITE 125	2021/2021	BRANCA	9C2JF8500MR012997	JF85E0M013015	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
47	SLQ1C48	1355158114	PI	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR079586	JB01E0P079697	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
48	SLR3I44	1367025548	PI	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR001558	JB01E0R001598	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
49	QRU4G28	1248692621	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	BRANCA	9C2JB0100LR073808	JB01E0L073845	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
50	RSN7J68	1324095897	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	PRATA	9C2KC2210KR057243	KC22E1K057303	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
51		0		HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	9C2JB0100PR020941	JB01E0P020808	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
52	PIW6601	1112342734	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	PRETA	9C2JC6900HR301876	JC69E0H301877	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
53	PIN1194	1089543910	PI	HONDA/BIZ 125	2016/2016	VERMELHA	9C2JC4830GR210780	JC48E3G210794	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
54	PIY7431	1118342957	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR031069	KC22E0H031075	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
55	PIH4004	1053093338	PI	HONDA/CB 300R	2015/2015	PRETA	9C2NC4910FR014884	NC49E1F014884	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
56	SLQ1A34	1355008554	PI	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	PRATA	9C2JC7000PR120266	JC70E0P120298	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
57	NIE5288	158558596	PI	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	9BFZK53A69B135915	SMRB9135915	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
58	PIJ5840	1072540956	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	AMARELA	9C2KD0810GR427966	KD08E1G427966	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
59	PIL5422	1047555775	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR586525	KC16E8F586525	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
60	OUC3980	554900998	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KD0540DR151058	KD05E4D151058	CONSERVADO	R\$ 2.800,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

61	PIZ0328	1164920097	PI	HONDA/BIZ 125	2018/2018	LARANJA	9C2JC4830JR115243	JC48E3J115290	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
62	PIX2709	1166797179	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR064607	JB01E0J064617	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
63	PIP0058	1067434647	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	BRANCA	9C2HC1420FR036146	HC14E2F036146	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
64	OVW9346	569829860	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	AMARELA	9C2JC4160ER001023	JC41E6E001023	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
65	PIY4212	1112033278	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR249391	JB01E0H249393	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
66	PIH7892	1044995979	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	9C2JC4820FR542839	JC48E2F542839	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
67	OVW1120	587726342	PI	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	9C2NC4920ER000229	NC49E2E000229	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
68	HPK6406	767116259	PI	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRETA	9BGRD08Z01G184488	DJ0071278	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
69	LVU7986	859168042	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R031066	JC30E95031066	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
70	HPP0256	800639987	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	9C2JD20203R004604	JC30E93004604	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
71	RSQ5H50	1437033978	PI	SHINERAY/SHI 175	2025/2025	PRETA	99HSHF175SS015573	WY164FML17589342	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
72	FBK2G69	482056851	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR052796	NC43E1C052796	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
73	NIE2412	196047498	PI	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	9C2NC4320AR000757	NC43E2A000757	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
74	NIH1945	210663561	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR037830	KD05E2A037830	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
75	OUC5728	504518020	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	VERMELHA	9C2HC1420DR019716	HC14E2D019716	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
76	ODU9535	331246376	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR754097	JC41E1B754097	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
77	SLV5G02	1395724838	PI	SHINERAY/50Q	2024/2024	CINZA	99HPHS050RS003133	WY152FMHR3096827	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
78	NQG2H65	325109427	PI	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	9C2NC4310BR010846	NC43E1B010846	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
79	OE89118	498766543	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR510412	JC41E1C510412	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
80	ODX6773	458312177	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR509253	JC41E1C509253	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
81	ODW7826	472836641	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR562849	JC41E1C562849	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
82	OE8C42	1005253967	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0028597	E3L4E028598	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
83	NIL9026	217977073	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4210AR116054	JC42E1A116054	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
84	NIU8293	230829694	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR064972	JC41E1A064972	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
85	NIH4239	169142280	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R037750	KD04E29037750	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
86	ODY0729	354513818	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR734357	JC41E1B734357	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
87	NIR7063	228701791	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR063285	JC41E1A063285	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
88	OED4829	385474512	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0079471	E3G9E-079493	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
89	NIN7475	254501001	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085785	JC41E1A085785	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
90	NMT8253	164918981	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R108012	KC15E19108012	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
91	NII9937	158118880	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R049656	JC41E19049656	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
92	NIK7477	171200551	PI	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR503272	HB02E1A503272	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
93	OE85680	406447284	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0086434	E3G9E-086455	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
94	ODU7866	472047655	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0108906	E3G9E-108903	CONSERVADO	R\$ 1.500,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

95	ODU8806	472098284	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR556453	JC41E1C556453	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
96	DLZ0278	870668951	SP	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R805489	JC30E75805489	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
97	NIV7820	118258150	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R774424	JC30E78774424	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
98	OEE1437	345253671	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0066434	E3G9E-066444	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
99	OAP3165	354630059	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0070874	E3G9E-070877	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
100	ODZ2635	334141010	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0054811	E3G9E-054818	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
101	NIO2247	174014287	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	9C6KE126090002810	E3D3E-003702	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
102	LWB6537	595778828	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0013358	E3L2E-019359	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
103	NHY1861	120018080	PI	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R008143	HB02E19008143	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
104	OVW5586	569616506	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0016762	E3L4E-016765	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
105	GAB4582	1054358416	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1500B0020468	E3G7E-020471	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
106	NNB4969	208189319	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1210A0037889	E3C9E-037898	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
107	OUE0E42	525085980	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0136012	E3G9E136064	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
108	LVT3921	821461940	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R081902	JC30E14081902	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
109	NIE9759	166863246	PI	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR400010	HB02E1A400010	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
110	BJX8194	685494420	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR188596	JC25E-V188596	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
111	QRQ6G02	1209370970	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	PRETA	9C6KE1560F0041290	E3F9E-061483	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
112	NIP8158	256526605	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0094923	E3D1E-094924	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
113	EQD7508	173514472	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090068651	E3D1E-068668	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
114	LWN7428	872917240	PI	SUZUKI/EN125 YES	2005/2006	PRETA	9CDNF41LJ6M020151	F466BR120971	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
115	NIE3081	193624818	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M313250	F466BR370518	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
116	NIP4G80	111782988	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090023903	E3D1E-023901	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
117	NIO6090	110398351	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R761998	JC30E78761998	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
118	LVU4426	858840278	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R040801	JC30E75040801	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
119	LVL8049	843245760	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R818953	KC08E15818953	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
120	LVV5A08	869403150	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	9C2MC35005R051017	MC35E-5051017	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
121	OEB7670	406684120	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0007011	E3F9E-027202	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
122	LVT0299	812392760	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R025673	JC30E14025673	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
123	NHU8A02	123425140	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M256142	F466BR313388	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
124	LWD1706	860313441	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	9C6KE044050118000	E338E-116905	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
125	NIR2982	309240336	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	AMARELA	9C6KE1520B0029016	E3G9E-029026	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
126	ODY5350	377909203	PI	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	9CDNF41ZJB8M334198	F4D5-BR391476	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
127	LVZ7626	761315446	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R189497	JC30E11189497	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
128	NHU7026	924444185	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M037862	F401BR140820	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

129	NHM8755	971477183	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R176718	KC08E18176718	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
130	LVI9355	919860958	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M079898	F466BR180995	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
131	LVO7050	796087881	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	BEGE	9C6KE044030004869	E338E-004858	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
132	LWM9302	913308498	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M030622	F401BR131285	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
133	NIX2663	232964980	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0005680	E3F9E-005675	CONSERVADO	R\$ 900,00
134	NIO0240	991637976	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090021574	E3D1E-021585	CONSERVADO	R\$ 900,00
135	HPV8191	845183044	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R804835	HA07E15804835	CONSERVADO	R\$ 900,00
136	NIU9495	328479039	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2M2ABM012080	C1J0015336	CONSERVADO	R\$ 900,00
137	LVW7829	811719235	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R084347	HA07E13084347	CONSERVADO	R\$ 800,00
138	CQP2920	706435176	SP	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	9C2HA070XWR008668	HA07E-X008668	CONSERVADO	R\$ 700,00
139	NIS8923	229617620	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYXCBL08B0501961	1P39FMBBA010897	CONSERVADO	R\$ 400,00
140	QRO3760	1172588764	PI	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2200JR177354	KC22E0J177323	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
141	OJP5G75	999775200	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	9C2HC1420ER021536	HC14E2E021536	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
142	OEB3995	335857442	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0047114	E3G9E-047141	CONSERVADO	R\$ 1.200,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA_MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
FLORIANO										
143	JJN4162	712574190	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR080149	JC25E-X080149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
144	OGJ2926	379251175	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR797844	JC41E1B797844	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
145	JJP2034	785619151	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R044815	MC35E-2044815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
146	KJV9470	768124549	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	AZUL	9C2MD34002R003587	MD34E-2003587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
147	JFT9395	541541617	DF	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR037407	KC16E7D037407	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
148	MUS9360	709792735	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR057901	JC25E-X057901	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
149	LWG4134	726645435	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR076583	JC25E-X076583	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
150	NHX9300	941147991	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R059674	JC30E78059674	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
151	JJE8386	933438346	DF	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080138907	E382E-137307	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
152	DPD2306	885270410	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060039293	E382E-038887	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
153	CTG0902	699936322	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR190254	JC25E-W190254	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
154	QFG3759	1030058072	PB	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JC4820FR509401	JC48E2F509401	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
155	NKZ5351	119948117	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R790742	JC30E78790742	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
156	CTW5366	732749573	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR043734	JC30E1Y043734	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
157	KDP2372	708115055	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR048396	JC25E-X048396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
158	LVI3676	691771316	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR172765	JC25E-V172765	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

159									COM MOTOR INSERVÍVEL	
	NGE8286	927381990	GO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070131559	E382E-129375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
PARNÁIBA										
160									SUCATA APROVEITÁVEL	
	LVM0501	878878300	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	9C2JC30706R000248	JC30E76000248	COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
PICOS										
161	DGM4813	802487700	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R109978	MC35E-3109978	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
162	LVX1417	786983183	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R240346	JC30E12240346	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
163	DVZ2114	944961410	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R089085	KC08E18089085	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
164	LWD4452	823424030	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040054602	E338E-053713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
165	LWP0864	645903167	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC25015RS30171	JC25E-SS30171	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
166	HOY9829	666043230	MA	HONDA/NX 200	1996/1996	AZUL	9C2MD270TTR000743	MD27E-T000743	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
167	KIU1265	700728899	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR121486	JC25E-W121486	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
168	LVM7069	841944741	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	9C2HA07105R803320	HA07E15803320	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
169	BTV9129	709862504	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR056170	JC25E-T056170	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
170	KGW7295	188812547	SP	CHEVROLET/CHEVROLET 14000	1988/1988	BRANCA	9BG783NXJC035766	TW8679B0294855	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
171	DZS5663	982321198	PI	SUNDOWN/STX 200	2008/2008	BRANCA	94J2XHEF88M008379	JEAF8009044	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
172	CFN8465	686052200	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR005229	JC25E-W005229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
173	CGD1781	660572656	CE	HONDA/NX 200	1996/1996	VERMELHA	9C2MD270TTR004524	MD27E-T004524	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
174	NHX3043	128612509	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1L289M051691	C3K8050647	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
TERESINA										
175	PIB3266	1195076719	PI	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014/2015	AZUL	93Y5SRD04FJ373851	D4DJ754Q067333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
176	NIW5656	469734965	PI	FORD/KA FLEX	2012/2013	BRANCA	9BFZK53A4DB405653	SMRBD405653	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
177	PIU4F53	1117909260	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR610038	KC22E0H610154	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
178	RSQC566	1280495607	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	CINZA	9C2KC2210NR028870	KC22E1N029609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
179	SLM5F17	1332703795	PI	HONDA/POP 110I	2022/2023	BRANCA	9C2JB0100PR003317	JB01E0P003456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
180	RSJ2D76	1274975287	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR071837	JB01E0M072015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
181	NHX7975	968244050	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M212926	F466BR270139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
182	NIR5944	253535158	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0003871	E3G9E-003902	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
183	NIP3140	111530598	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1H289M032356	C3G8031505	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
184	NHU9649	982727577	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCE88M028121	JCE8083193	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
185	LVN3291	597614644	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHA	LXYXCBLO8D0535322	1P39FMBDA028945	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
186	ODW5560	372144900	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBLO8C0523220	1P39FMBCA070846	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
187	LVG9505	654415692	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1996/1996	CINZA	9BWZZZ30ZTP039266	264304	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
188	HFE3C78	352365030	MG	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1250A0016146	E3D2E-020225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
189	LVU9773	852392346	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R021829	MC35E-5021829	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
190	PXQ4090	1084079850	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0056005	E3L2E-067704	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

191	NIE1004	251824349	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR073727	JC41E1A073727	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
192	LWI6962	886311314	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R032182	MC35E-6032182	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
193	LVT6777	866313117	PI	TRAXX/JL50Q 2	2005/2005	PRETA	LAAAXKBBX50000634	2005005682	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
194	NIS2768	271202980	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	951BXKBB7BB003620	JL1P39FMB11T003628	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
195	LWL7157	704588935	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR017826	HA07E-W017826	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

Teresina/PI, 10 de setembro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

ESLIN REBEJ DIAS GAMA
Diretor Interino – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0